
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 202/2025 - PROCESSO SELETIVO - EDUCAÇÃO -
ANULAÇÃO

Decreto Executivo n. 202, de 17 de Março de 2025

Dispõe sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, Hindemberg Pontes de Lima, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

Considerando o teor da Decisão exarada nos autos da Ação Judicial n. 0800209-24.2025.8.20.5143 no sentido de determinar a suspensão do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025 realizado junto a Secretaria Municipal de Educação deste município;

Considerando o princípio da autotutela que estabelece que a administração pública tem o poder de controlar seus próprios atos por meio de correções que entender necessárias;

Considerando o Plano de Redistribuição de Servidores n. 01/2025 adotado pela Secretaria Municipal de Educação sob o fundamento do Art. 37 do Regime Jurídico Único dos Servidores;

Decreta:

Art. 1º. Fica anulado a partir desta data o Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025 realizado pela Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Fica determinada a devolução dos valores arrecadados a título de cobrança com taxa de inscrição mediante os seguintes critérios:

- O interessado na devolução da taxa de inscrição deverá comparecer a Secretaria Municipal de Finanças do município munido da comprovação de sua inscrição, onde preencherá requerimento por meio de formulário disponível;

- A taxa de inscrição paga no Processo Seletivo anulado poderá ser compensada com a inscrição em outro Processo Seletivo que esteja curso ou em planejamento, durante o corrente ano de 2025;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, em 17/03/2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:0C3881FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2025. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 057/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor José Zilmar Lopes Costa, matrícula nº 99823, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante de Motorista, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 17/03/2025 à 15/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 17 de março de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:DF987119

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2025. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>